



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE CAMETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

# 12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2013

## 1. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

1.1. O Prefeito Municipal de Cametá no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2013, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 04/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, na página 3, caderno 9 de 25 de março de 2014 e na Home Page [www.fadesp.org.br](http://www.fadesp.org.br), bem como afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, torna pública a **12ª Convocação** dos candidatos **classificados e aprovados** constantes no Anexo I deste Edital.

1.2. Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado no térreo da Prefeitura Municipal de Cametá localizada a Av. Gentil Bittencourt, 01, Centro, Cametá-Pará, período de **02 a 05 de JUNHO de 2015** no horário das 8h às 13h, a fim de serem nomeados para provimento do cargo.

1.3. Após o ato de nomeação os nomeados deverão se apresentar perante o Médico perito oficial, Dr. **ARNALDO JOSÉ SOARES NASSAR**, designado pelo Chefe do Executivo e registrado pelo Secretário Municipal de Administração, no Centro Diagnóstico com endereço a Rua Benjamim Constant, S/Nº, Bairro Novo, Cametá-Pa, de 08h às 12h a fim de proceder à avaliação médica quanto aos exames pré-admissionais, apresentando para isso o Decreto de Nomeação.

1.4. Os candidatos deverão comparecer para a Avaliação do exame-médico-pericial, com os originais dos seguintes exames (que serão retidos pelo Médico):

a) – **HEMOGRAMA COMPLETO; GLICEMIA DE JEJUM; URINA DE ROTINA; TIPAGEM SANGUÍNEA; ELETROCARDIOGRAMA E HEPATITE (TGO/TGP); RAIOS-X (TORAX).**

1.5. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se junto ao perito munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA POSSE**

2.1. O candidato considerado **APTO** no laudo da avaliação médica deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:

- a) CPF
  - b) Carteira de Identidade (RG)
  - c) Carteira de Trabalho
  - d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral).
  - e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
  - f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
  - g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
  - h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
  - i) Certidão de Nascimento ou Casamento
  - j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
  - k) Comprovante de Residência
  - l) Antecedentes Criminais (Polícia Civil)
  - m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
  - n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
  - o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
  - p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicita que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
  - q) 02 Fotos 3X4
  - r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da C. F, e no § 5º. do Art. 17 da Lei Municipal nº 065/2006;
  - s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada. (Lei Municipal 065/2006, Art. 17, §5º.);
  - t) Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.
- Obs: Apresentar cópias autenticadas, com exceção aos ítems: **q, r, s e t.**

2.1.1. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico. 2.2.2 Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

---

**3. DO REGULAMENTO PARA POSSE E EXERCÍCIO (Lei Municipal 065/2006)**

3.1. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo.

3.2. A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da data de publicação do ato de provimento (Decreto de nomeação).

3.2.1. A posse poderá ser prorrogada por trinta dias, a pedido do interessado, por problemas de saúde, com comprovação médica.

3.2.2. O requerimento do qual trata o subitem anterior deverá ser protocolado junto ao Protocolo Geral no Prédio da Prefeitura Municipal, juntamente com a comprovação médica.

3.2.3. O servidor que na data da nomeação, se encontrar em gozo oficial de umas das licenças abaixo, o prazo para posse será contado do término da mesma.

a) por motivo de doença em pessoa da família;

b) por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, com problemas de saúde;

c) para o serviço militar

d) para atividade política;

(e) para capacitação ou qualificação profissional;

f) para desempenho de mandato classista;

g) maternidade;

h) paternidade;

i) para tratamento de saúde;

j) por acidente em serviço.

3.2.4. A posse poderá dar-se por procuração específica, emitida por cartório oficial.

3.2.5. O ato de provimento será tornado sem efeito, pelo Chefe do Executivo, caso a posse não ocorra dentro dos prazos estabelecidos.

3.2.6. O prazo máximo para entrada em exercício é de trinta dias, contados da data da posse.

3.2.7. O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto no subitem anterior, observado o disposto nos subitens 3.2.2 e 3.2.3.

3.2.8. Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito a estágio probatório por período de três anos, período em que seu desempenho será objeto de avaliação especial para adquirir a estabilidade no serviço público municipal.

3.2.8.1. A avaliação a qual se refere o subitem anterior e, regulamentada pelo Chefe do Executivo, observa os seguintes fatores:

a) assiduidade;

b) disciplina;

c) iniciativa;

d) produtividade;

e) responsabilidade;

f) pontualidade; e

g) criatividade.

3.2.8.2. O Termo de Exercício deverá ser assinado pelo titular de cada Secretaria onde o servidor entrar em exercício e, devolvido uma cópia ao servidor e outra ao Departamento de Recursos Humanos para registro no devido assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

3.2.8.3. O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado.

3.2.8.4. O término do estágio probatório importa no reconhecimento da estabilidade de ofício.

3.3. Constitui anexos deste Edital a relação nominal dos convocados por cargo, localidade, número de inscrição e ordem de classificação, conforme Resultado Final.

3.4. As nomeações se darão conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

Cametá, Estado do Pará, 25 de maio de 2015.

***IRACY DE FREITAS NUNES***  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA DE CAMETÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**12ª CONVOCAÇÃO AOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO  
MUNICIPAL - 001/2013**

**ANEXO I**

**OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES – TERRITÓRIO MUNICIPAL**

<b>APROVADO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
03	016098	RAIMUNDO NONATO CRUZ GAIA

**ASSISTENTE SOCIAL – TERRITÓRIO MUNICIPAL**

<b>APROVADO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
13	001997	KÁTIA LINDOMAR EVANGELISTA DOS SANTOS

**ADMINISTRADOR – TERRITÓRIO MUNICIPAL**

<b>APROVADO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
02	027187	JOÃO HENRIQUE ANDRADE NUNES

**PSICÓLOGO – TERRITÓRIO MUNICIPAL**

<b>APROVADO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
07	001349	ANA PAULA FAVACHO DA SILVEIRA